

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 024/2022, por mais 105 (cento e cinco) dias contados a partir de 20 de dezembro de 2022, com término previsto para 03 de abril de 2023, considerando a Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 293/2022/SMEC, cujo objeto refere-se serviços de ampliação de três escolas municipais no município de Boa Vista-RR - das seguintes escolas: James Macellaro Thomé, Vila Jardim e Waldinete de Carvalho Chaves., objeto do Processo nº 14305/2021 SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 14 de dezembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 177/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 013/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de janeiro de 2023, com término previsto para 31 de março de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 072/2022/SMEC, cujo objeto refere-se a obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de construção da casa mãe no bairro Equatorial, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo nº 14305/2021-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 14 de dezembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 178/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 812/SMO/SA/2022 - Processo nº 14952/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talvegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista - RR, sob o sistema de Registro de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Souza Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º - Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 179/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula nº 27.808, da fiscalização administrativa dos serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 2380/2021-SMO / Contrato nº 779-SMO/SA/2022, sob responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Marconey Castro Lima, Cargo: Agente Municipal, Matrícula nº 27.123, para substituir na fiscalização administrativa dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, da Prefeitura de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº. 136/2022/SEMGES/SAOPS/GRH, resolve reprogramar as datas e horários das inscrições do cronograma de execução constante no Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV.

A N E X O III

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Publicação do Edital	13/12/2022
02	Período de Inscrição	15 a 20/12/2022